

# UFCA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CONTÍNUA E AVANÇADA

## CRONOGRAMA

Trabalho Colaborativo

AÇÃO DE FORMAÇÃO

4	1	A definir
---	---	-----------

NÚMERO DA AÇÃO

TURMA

SALA

MÊS	DIA	HORA	FORMADOR
Março	20	18h às 22h	Maria José Araújo
	27	18h às 21h30	
Abril	3	18h às 21h30	
	24	18h às 21h30	
Maio	8	18h às 21h30	
	15	18h às 21h30	
	22	18h às 21h30	

## OBSERVAÇÕES

1. O horário divulgado é provisório e sujeito a confirmação (aquando da convocatória e via e-mail).
2. A realização da ação de formação está condicionada à existência de um n.º mínimo de candidatos, após o pagamento da propina.
3. Apenas após a existência de n.º mínimo, serão notificados, via correio-eletrónico os candidatos seleccionados e respeitando os limites mínimos e máximos de acordo com a modalidade de formação;
4. Decorrido o prazo de pagamento e caso não se verifique a existência de um mínimo de formandos que permita a sua realização, a Unidade de Formação Contínua, notificará os formandos via correio eletrónico.
5. Decorrido o prazo de pagamento e caso a Unidade de Formação Contínua e Avançada não efetue qualquer contato com os formandos, estes deverão apresentar-se na sala de acordo com a calendarização acima mencionada para a 1ª sessão de formação.

# UFCA

---

UNIDADE DE FORMAÇÃO CONTÍNUA E AVANÇADA

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Aprendizagem colaborativa versus aprendizagem cooperativa;
- Características do trabalho colaborativo no contexto social e no contexto particular do trabalho docente;
- Potencialidades do trabalho colaborativo em contexto de sala de aula;
- Análise e observação conjunta de situações que potenciem a reflexão coletiva;
- Organização de trabalho prático a partir das propostas das metodologias participativas/colaborativas que valorizem as experiências culturais dos alunos.